



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 195/2015-GAB

Bento Gonçalves, 11 de maio de 2015.

Assunto: Resposta Ofícios 337, 346, 360 e 361/2015/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, informamos a Vossa Excelência o que segue:

- segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, no que se refere aos **Pedidos de Providência**: número **266/2015**, após vistoria, ficou constatado que todos os postes contém lâmpadas 70W, padrão utilizado em 50% da iluminação pública; todavia, o condomínio está incluído na lista de melhorias na iluminação; e número **267/2015**, todos os abrigos de ônibus do Município que se encontram avariados passarão por melhorias; todavia, informa que é preciso observar uma programação específica, diante da grande demanda por este serviço; e

- segundo a Secretaria de Saúde, no que se refere ao **Pedido de Providência** número **250/2015**, denúncias relacionadas a mau cheiro em rua não competem à Vigilância Sanitária verificar, a menos que o odor esteja vindo de algum estabelecimento comercial, mas sim à Vigilância Ambiental, que tomará as providências cabíveis após verificação *in loco*; já quanto ao **Requerimento** número **51/2015**, o Secretário comparecerá à Sessão do dia 25 de maio p.v.

Ressaltando que as referidas Pastas colocam-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29.05.2015

ÀS ...16:10... Horas

Ass.: 